



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo -Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-10 Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 228/2025

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ladário, Sr. Munir Sadeq Ramunieh, à Secretária Municipal de Educação, Sra. Fernanda Salgado da Cunha Borges da Silva, e ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Wagner Rosenberg Farias, que seja realizada uma avaliação técnica nos parquinhos infantis instalados nas unidades de ensino da rede municipal — creches e escolas — com o objetivo de implementar cobertura adequada sobre os brinquedos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança e conforto às crianças que utilizam os parquinhos infantis nas escolas e creches municipais. O município de Ladário-MS é conhecido por enfrentar temperaturas elevadas durante a maior parte do ano, o que torna a exposição direta ao sol um fator de risco para acidentes, especialmente em superfícies plásticas dos brinquedos, que podem atingir altas temperaturas e causar queimaduras nas crianças.

Além do aspecto da segurança, a instalação de coberturas nos parquinhos proporcionará melhor conservação dos equipamentos públicos, evitando o desgaste precoce causado pela exposição constante ao sol e às intempéries. Essa medida contribui para a longevidade do patrimônio público, reduzindo custos de manutenção e garantindo que as crianças tenham espaços adequados e confortáveis para o lazer e o desenvolvimento infantil.

Ressalta-se ainda que o brincar é parte essencial do processo educativo e social das crianças, sendo indispensável que esses ambientes estejam seguros e em boas condições de uso. Portanto, a instalação de coberturas nos parquinhos é uma ação preventiva, educativa e de valorização da infância e da educação pública.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção das autoridades competentes para que seja realizada a devida avaliação técnica e, posteriormente, a execução do projeto de cobertura, assegurando a proteção e o bem-estar das nossas crianças e o zelo pelo patrimônio público municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS, 04 de novembro de 2025.

Vereador João Paulo Moreira Neves Pinto MDB – Ladário/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo -Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-10
Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS
Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 227/2025

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Diretor-Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Ladário – MS, o Senhor Elemar Ebeling, a elaboração de um projeto técnico de arborização no município de Ladário, com ênfase nas praças e na área central da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A arborização urbana é um fator essencial para a melhoria da qualidade de vida da população, trazendo inúmeros benefícios ambientais, sociais e estéticos. As árvores desempenham papel fundamental na regulação térmica do ambiente, na purificação do ar, na redução da poluição sonora, além de proporcionarem sombra e conforto aos cidadãos.

O município de Ladário, localizado em uma região de clima bastante quente, sofre com as altas temperaturas, especialmente nos meses de primavera e verão. A ausência de áreas sombreadas nas praças e no centro da cidade torna o convívio urbano menos agradável e mais desgastante para a população.

Dessa forma, indico ao Senhor Diretor-Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Elemar Ebeling, que seja realizado um projeto técnico de arborização, priorizando o plantio de espécies adequadas ao clima local, de crescimento controlado e que contribuam para o equilíbrio ambiental e o embelezamento da cidade.

A implantação deste projeto será um passo importante para tornar Ladário uma cidade mais sustentável, acolhedora e preparada para enfrentar as altas temperaturas típicas da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário - MS, 04 de novembro de 2025.

Vereador João Paulo Moreira Neves Pinto

MDB - Ladário/MS